

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 031/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar, de acordo com o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e art. 72 da Lei 9.433 de 01/03/2005, para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores **DANILO OITAVEN SCHINDLER**, cadastro 64.630.082-6, **ALBA JAMILLE CORREIA DE MATOS**, cadastro 64.630.081-8 e **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cadastro nº 10.247.693-1, para sob a presidência do primeiro, apreciar e julgar as licitações feitas por esta Autarquia.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 12 de março de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>13 / 03 / 18</u>
Página: <u>11</u>
Caderno: <u>Executivo</u>